



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00005, de 10 de janeiro de 2018.

Instaura Correição Extraordinária no Ministério Público do Estado da Paraíba: Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (Ccrimp).

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 67 da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), receber reclamações, representações e denúncias, de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, bem como exercer funções executivas do Conselho de Correição e Inspeção;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, nos termos do artigo 67, § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar correições, inspeções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO a nova redação do artigo 68 do RICNMP, que unifica a nomenclatura dos procedimentos relacionados à Corregedoria Nacional, estabelecendo-se a definição de Correição Ordinária, Correição Extraordinária e Inspeção;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, compete orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais;




CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLVE:

1. Instaurar Correição Extraordinária na Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (Ccrimp), presidida pelo 1º Subprocurador-Geral de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen, cujos trabalhos serão realizados nos dias **22 a 26 de janeiro de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00**, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão;
2. Designar o Promotor de Justiça do Rio Grande do Norte **Rinaldo Reis Lima**, assim como requisitar o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado Rio Grande do Sul **Armando Antônio Lotti** e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná **Marco Aurélio Romagnoli Tavares** para procederem aos trabalhos;
3. Determinar que sejam oficiados os Senhores Corregedor-Geral do Ministério Público da Paraíba e Procurador-Geral de Justiça da Paraíba, informando-os da Correição e convidando-os para acompanhar os trabalhos;
4. Determinar que seja oficiada à Corregedoria-Geral do Ministério Público da Paraíba, solicitando que informe a realização da correição aos órgãos jurisdicionais vinculados às atribuições das unidades ministeriais citadas, assim como pugne o consequente acesso à equipe de correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público aos procedimentos e processos judiciais em trâmite nas Varas, se necessário.
5. Oficiar à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba, solicitando que providencie o integral preenchimento do termo de correição **até o dia 17 de janeiro de 2018.**
6. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Correição Extraordinária, providenciando a sua publicação no Diário Eletrônico e no *site* do Conselho Nacional do Ministério Público.

Publique-se. Comunique-se.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2018.


ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público